



ESTADO DO TOCANTINS

Prefeitura Municipal de Porto Nacional

LEI Nº 1.400/93

PORTO NACIONAL-TO, 29 DE MARÇO DE 1.993.

"Denomina logradouro público e dá ou
tras providências."

A Câmara Municipal de Porto Nacional,
Estado do Tocantins, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono
a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado o nome de
ERCINA MONTEIRO PEREIRA, no PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE PORTO NA
CIONAL.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições
em contrário.

Palácio do Tocantins, Gabinete do Sr.
Prefeito Municipal, aos vinte e nove dias do mês de março do
ano de hum mil novecentos e noventa e três.

FÁBIO MARTINS DE SANEANA

Prefeito Municipal